



003488

003488

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprova o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 08/2008.**

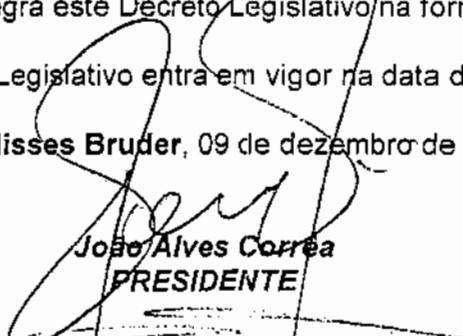
**Autora: Mesa Executiva.**

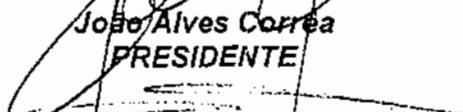
Concede licença ao Prefeito Municipal, para afastamento do exercício do cargo, no período de 18 a 27 de dezembro de 2008.

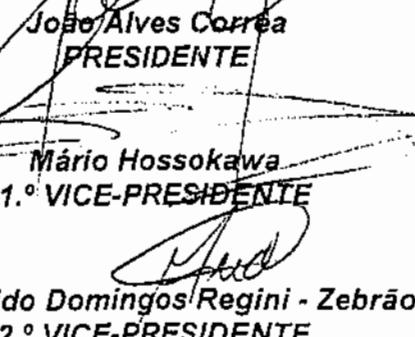
**Art. 1.º** Fica concedida licença ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sílvio Magalhães Barros II, para afastamento do exercício do cargo, no período de 18 a 27 de dezembro de 2008, em gozo de férias regulamentares, nos termos da Mensagem n. 186/2008 do Poder Executivo, que integra este Decreto Legislativo na forma de anexo.

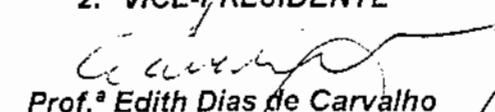
**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

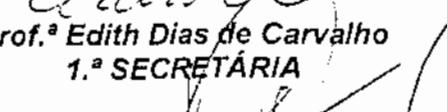
Plenário Vereador Ulisses Bruder, 09 de dezembro de 2008.

  
José Alves Corrêa  
**PRESIDENTE**

  
Mário Hossokawa  
**1.º VICE-PRESIDENTE**

  
Aparecido Domingos Regini - Zebrão  
**2.º VICE-PRESIDENTE**

  
Prof.ª Edith Dias de Carvalho  
**1.ª SECRETÁRIA**

  
Márcia Socreppa  
**2.ª SECRETÁRIA**

  
Chico Caiana  
**3.º SECRETÁRIO**



505480

505460

Prefeitura do Município de Maringá

**Mensagem nº. 186/2008**

Maringá, 05 de dezembro de 2008.

Senhor Presidente,  
Nobres Pares:

Nos termos do Artigo 49, da Lei Orgânica Municipal, solicito licença para me afastar do exercício do cargo, no período de 18 a 27 de dezembro de 2008, para gozar as férias regulamentares.

Informo que no referido prazo o Sr. Carlos Roberto Pupin, Vice-Prefeito, assumirá o cargo de Prefeito do Município.

Certo da costumeira acolhida de V. Exa. e Exmos. Srs. Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara, firmo-me.

Atenciosamente grato.

Sílvio Magalhães Barros II  
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.  
**JOÃO ALVES CORRÊA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta